



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 415, de 28 de março de 2024; o art. 3º da Portaria nº 30, de 8 de janeiro de 2026; o Ofício nº 1/2026 – Nead, de 12 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de janeiro de 2026, a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859 da função de Coordenadora, do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de janeiro de 2026, o servidor docente Geovani Ferreira Barbosa, matrícula Siape nº 1866964, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Parágrafo único. O servidor, ora designado, deverá complementar o mandato estabelecido na Portaria nº 415, de 28 de março de 2024.

Art. 3º Será realizada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, eleição para escolha do Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - EaD, para término do mandato, conforme os §§ 7º e 8º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de janeiro de 2026.

**NILDO DA SILVA DIAS**